Diário Oficial

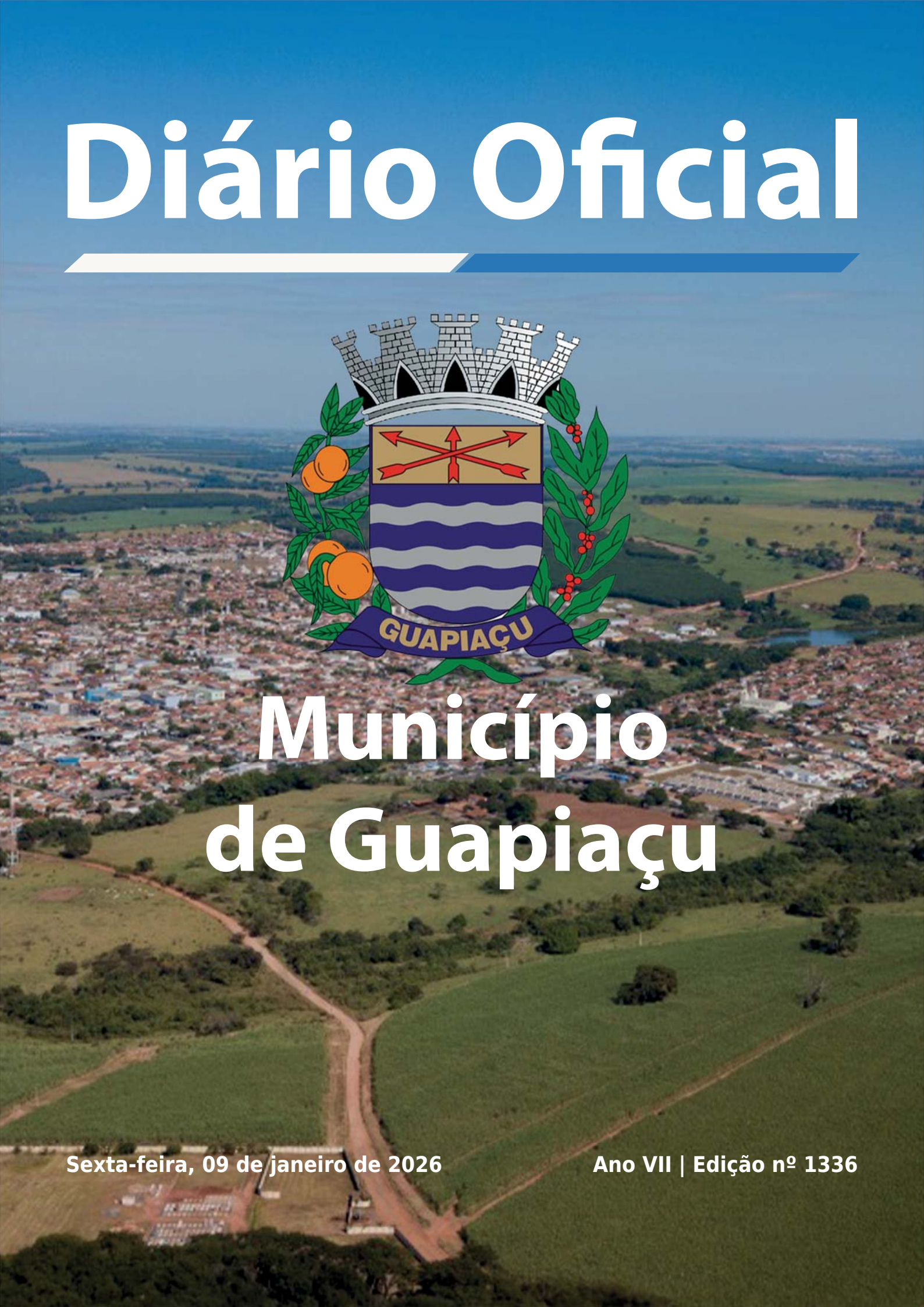

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2026

Ano VII | Edição nº 1336

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6
Extrato de Contratos 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

"Portaria nº 01/2026"
De 08 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre férias ao servidor desta Casa e dá outras providências."

Rafael Antonio Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado as férias (período de 15 dias) ao servidor Luciano Jose Malavasi, relativo ao período aquisitivo de 25 de março de 2024 a 24 de março de 2025, bem como o pagamento de 1/3 constitucional, a bem do serviço público, conforme apurado em processo administrativo desta Casa, devendo o mesmo sair de férias a partir do dia 08 de janeiro a 22 de janeiro de 2026.

Artigo 2º - Determino aos departamentos de Contabilidade e Departamento de pessoal as devidas anotações junto à ficha do referido servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapiaçu, 08 de janeiro de 2026.

Rafael Antonio Moiolli
Presidente da Câmara

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Matheus Campois Pickarte
Diretor Administrativo, Financeiro.

Av. Abrahão José de Lima, 566 - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br - CNPJ 51.857.886/0001-25

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Portaria nº 02/2026
De 12 de janeiro de 2026

"Dispõe sobre férias a servidora desta Casa e dá outras providências."

Rafael Antonio Moiolli, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado as férias (período de 30 dias) a servidora Maria Angélica de Souza Campos Vilela, relativo aos períodos aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024 (15 dias) e de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (15 dias), bem como o pagamento de 1/3 constitucional, a bem do serviço público, conforme apurado em processo administrativo desta Casa, devendo a mesma sair de férias a partir do dia 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Determino aos departamentos de Contabilidade e Departamento de Pessoal as devidas anotações junto à ficha da referida servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guapiaçu, aos 12 de janeiro de 2026.

Rafael Antonio Moiolli
Presidente da Câmara

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Matheus Campois Pickarte
Diretor Administrativo e Financeiro.

Av. Abrahão José de Lima, 566 - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br - CNPJ 51.857.886/0001-25

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

PROCESSO Nº01/2026

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº01/2026 de 06 de Janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO

Rafael Antonio Moilli, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, art.74, III, alínea e, ambos da Lei Federal 14.133/2021.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação de um advogado para prestação de serviços técnicos - profissional especializado na área de Direito Público, compreendendo direito administrativo, constitucional, tributário, nesta compreendido: patrocínio com defesas de processos judicias ou administrativos, licitação, contratos, bem como demais atos administrativos, analisar e emitir pareceres em projetos de lei, defesa perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

E autorizo o empenho da despesa, no valor R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, por um período de 12 meses, em favor da profissional, profissional Juliana Balbino dos Reis, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP: 280.566, portadora do RG: 40.620.450-0, inscrita no CPF: 313.392.708-62, com endereço profissional á Av. Maria Ribeiro Garcia, n° 13, cidade de Pirangi -SP, cujo pagamento será realizado mensalmente mediante apresentação de nota fiscal.

Guapiaçu/SP, 06 de Janeiro de 2026.

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI:35067797886

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI:35067797886 2026.01.08 09:17:19 -03'00' 2025.001.20997

Rafael Antonio Moilli

Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Termo Aditivo:

Termo Aditivo 01/2026 ao Contrato nº 01/2025.

Objeto: **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo Contratual** para prestação de serviço de conexão à rede INTERNET FIBRA, na modalidade IP (serviço), com acesso assíncrono à rede INTERNET por intermédio de rede via fibra.

Contratante: Câmara Municipal de Guapiaçu/SP

Contratada: **Empresa** RB NETONE LTDA, inscrita no CNPJ/MF 21.922.507/0001-72, com sede na Rua das Palmeiras, nº 1309, na cidade de Guapiaçu – SP, CEP 15110-000

Prazo: 10 de janeiro de 2026 a 09 de janeiro de 2027.

EM CONFORMIDADE AO CONTRATO Nº. 01/2025, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2025.

Data: 05 de janeiro de 2026.

.....

Extrato de Termo Aditivo:

Termo Aditivo 02/2026 ao Contrato nº 02/2025.

Objeto: **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo Contratual** para prestação de serviços técnicos de informática, na área legislativa, contemplando licença de uso de sistema de gestão de processos legislativos, portal web site, compilação de legislação municipal e disponibilização de dados na internet para cumprimento da lei de acesso à informação, incluindo-se a instalação e conversão de dados treinamento de usuários, customizações necessárias e atualizações.

Contratante: Câmara Municipal de Guapiaçu/SP

Contratada: **Empresa** SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 56.982.416/0001-07, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, na cidade de Piracicaba – SP, CEP 13416-400.

Prazo: 14 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027.

EM CONFORMIDADE AO CONTRATO Nº. 02/2025, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2025.

Data: 06 de janeiro de 2026.

.....

Extrato de Termo Aditivo:

Termo Aditivo 03/2026 ao Contrato nº 03/2025.

Objeto: **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo Contratual** para prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais do interesse da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU - SP.

Contratante: Câmara Municipal de Guapiaçu/SP

Contratada: **Empresa** GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA – Filial, inscrita no CNPJ/ME 26.579.777/0003-08, com sede na Av. Hilário Pereira de Souza, 406 – Sala 2408 – Torre 1, Centro, na cidade de Osasco – SP, CEP 06010-170.

Prazo: 14 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027.

EM CONFORMIDADE AO CONTRATO Nº. 03/2025, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2025.

Data: 06 de janeiro de 2026.

.....

Extrato de Termo Aditivo:

Termo Aditivo 04/2026 ao Contrato nº 04/2025.

Objeto: **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo Contratual** para prestação de serviços em Tecnologia da Informação, manutenção de impressoras, manutenção em microcomputadores, manutenção em rede categoria 5.

Contratante: Câmara Municipal de Guapiaçu/SP

Contratada: **Empresa** P. R. L. LÁZARO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 65.707.630/0001-46, com sede na Rua Octacilio Costa, nº 39, no município de Guapiaçu/SP.

Prazo: 14 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2027.

EM CONFORMIDADE AO CONTRATO Nº. 04/2025, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2025.

Data: 06 de janeiro de 2026.

.....

Extrato de Contratos

Extrato de contrato.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU – SP, pessoa jurídica de direito público, inscrita na CNPJ sob nº 51.857.886/0001-25, com sede na cidade de Guapiaçu, na Avenida Abrahão José de Lima nº 566, Centro, CEP: 15110-000 Presidente o Sr. **RAFAEL ANTONIO MOIOLLI** empossado através do Termo de Posse para o biênio 2025/2026, datado em 01 de janeiro de 2025.

CONTRATADA: Juliana Balbino dos Reis, brasileira, solteira, inscrita na OAB/SP: 280.566, portadora do RG: 40.620.450-0, inscrita no CPF: 313.392.708-62, com endereço profissional á Av. Maria Ribeiro Garcia, n° 13, cidade de Pirangi –SP.

Objeto: a prestação de serviços técnicos - profissional especializado na área de Direito Público, compreendendo direito administrativo, constitucional, tributário, nesta compreendido: patrocínio com defesas de processos judicias ou administrativos, licitação, contratos, bem como demais atos administrativos, analisar e emitir pareceres em projetos de lei, defesa perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, por um período de 12 meses.

Prazo: O prazo de duração do contrato é 12 meses, iniciando-se em 07 /01/2026 e termino em 06/01/2027, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Data da assinatura : 07/01/2026.

.....